

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2017- FCT

Às nove horas e dez minutos, do décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete (17/08/2017), na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 55, de 27 de janeiro de 2017, sob a presidência da Sra. Lourdes Moser, estando presentes os membros Ângela Preuss e Bruna de Andrade (Portaria nº. 408 – 10/08/2017) e, representando a empresa POINT PARK DIVERSÕES EVENTOS TRANSPORTES E FEIRAS LTDA. o Sr. Claudio Aparecido de Lima, para abertura dos envelopes de Habilitação da Concorrência Pública nº 16/2017 – FCT.

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços as seguintes empresas: POINT PARK DIVERSÕES EVENTOS TRANSPORTES E FEIRAS LTDA – CNPJ nº. 13.759.053/0001-32, TOYS PARK ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ nº. 13.022.795/0001-80 e CENTRO DE DIVERSÕES IMPERIAL LTDA ME – CNPJ nº. 13.772.354/0001-04.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes de Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, todos os documentos neles contidos.

Prosseguindo, a Comissão fez a análise dos documentos apresentados pela empresas, sendo que foram apontadas as seguintes pendências:

Centro de Diversões Imperial – Declaração 6.1.4.1 – item e);

Certidão Negativa de Débitos – Município de Timbó = POSITIVA

Certidão Negativa de Débitos União = VENCIDA

Point Park Diver. E. Transp. Feiras Ltda/ME: Croqui de montagem 6.1.5 – item b);

Toys Park Entretenimentos Ltda: Certidão Negativa de Distribuidores 6.1.3

Na sequência a Presidente suspendeu a sessão para a análise e encaminhamento dos documentos de habilitação aos setores de Contabilidade e Fundação Cultural de Timbó, tendo em vista a necessidade de análise e parecer, em especial aos itens 6.1.3 - Qualificação Econômica-Financeira e 6.1.5 - Qualificação Técnica do Edital.

Os envelopes de PROPOSTA deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Os representantes presentes retiraram-se antes da finalização da ata, e nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

BRUNA DE ANDRADE
Membro Substituto